



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2014

Programa recomendado pela CAPES em 133ª Reunião CTC/ES em 28-29 de fevereiro de 2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPel estarão abertas no período de 07 de outubro de 2013 a 22 de novembro de 2013 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, s/nº, Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS, CEP: 96010-900, telefone 53 3275-7338.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Ecologia.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Departamento de Pós-Graduação e Capacitação/Documents/Formulários/Formulário 1 – Inscrição (<http://www.ufpel.edu.br/prppg/admin/uploads/docs/649546bc30.doc>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes do CNPq, documentado, com fotocópias simples.
- c) Planilha de Pontuação preenchida pelo candidato, a qual pode ser acessada em:
http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/anexos/planilha_preenchimento.doc
- d) Fotocópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Fotocópias simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino e Certidão de Casamento em caso onde houve mudança do nome.
- f) Declaração indicando o nome de três pretendentes orientadores do Programa, por ordem de preferência.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta Delfim PPG Entomologia, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 4468-7

Conta 11798-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação acima listada juntamente com o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 15 de novembro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, s/nº, Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS, CEP: 96010-900, telefone 53 3275-7338), email: flaviormg@hotmail.com.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 09 de dezembro de 2013 as 08:30 h, em local a ser definido e divulgado pela banca examinadora, no Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, s/nº, Capão do Leão, RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 (duas) fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 6,0$ (seis).** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pela banca que constitui a Comissão de Avaliação e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

No caso que o candidato esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, as etapas para seleção serão as mesmas, porém, a prova escrita (eliminatória/classificatória) será aplicada por um(a) professor(a) e ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa que seja de mais fácil acesso ao candidato(a). Este profissional será indicado pelo seu chefe imediato. A pessoa indicada que ficará responsável para a aplicação das provas será contatada pelo Programa para receber a prova por e-mail e aplicá-la no mesmo dia e horário, com mesmo conteúdo e duração da prova aplicada para os demais candidatos

2- **Na segunda fase a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.** Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,2 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 0,2 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,2 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 ponto por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 0,2 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

A prova escrita será composta por questões abrangendo assuntos relacionados à bibliografia recomendada:

GULLAN, P.J.; CRANSTON, P.S. Os insetos: um resumo de Entomologia. Ed. Roca, 4 ed. 2012. 480p.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** será levada em consideração a planilha de avaliação de títulos: participação em projetos de pesquisa (até 2 pontos); participação em projetos de ensino (até 2 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 2 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), produção bibliográfica (até 2 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 6,0 (quatro)

b) Análise de currículo – Peso 4,0 (três)

c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 6,0$ (seis)

d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 6,0) Prova Escrita + (Peso 4,0) Currículo]/ 10

IV - DAS VAGAS

Total – 10 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase mediante encaminhamento de ofício e solicitação da mesma endereçada ao Coordenador do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase mediante encaminhamento de ofício e solicitação da mesma endereçada ao Coordenador do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação oficial dos resultados.

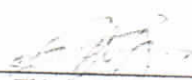
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do currículo.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o preenchimento do limite máximo de vagas oferecidas pelo Programa.
- A aprovação na seleção não implica em recebimento obrigatório de bolsa pelo estudante.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por Instituições reconhecidas.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 12 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Flávio Roberto Mello Garcia
Coordenador do Programa

De acordo:

Profª. Dra. Denise Petrucci Gigante
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da
UFPel

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel